

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2021, às 13:05 horas e cinco minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 26 datado de 15 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Sr^a. Gleiciane Farias de Salis**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Chefe de Departamento CC II**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SMA, Departamento Municipal de Compras e Patrimônio – DMCP. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 15 de janeiro de 2021


Gleiciane Farias de Salis
Servidor (a)


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 26/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sr^a. **Gleiciane Farias de Salis**, brasileira, solteira, Servidor Publico, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira nº 202, Setor Central, nesta cidade, portador da CI/PC/GO nº 5851631 2. A Via e CPF nº 046.717.411-30, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Departamento CC II**.

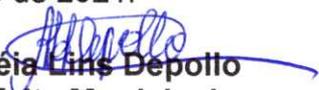
Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração – SMA, Departamento Municipal de Compras e Patrimônio – DMCP.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

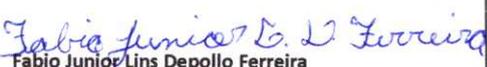
Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.


Andréia Lins Depolito
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 15/01/2021.


Fabio Junior Lins Depolito Ferreira
Secretário CC I